



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.546 - sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

03 Páginas

DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.044, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Carlos Alberto Lanatovitz.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Carlos Alberto Lanatovitz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.045, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Joelson Costa Dias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Joelson Costa Dias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.375, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

cria a Medalha do Mérito da Juventude "Fábio Cunha" no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Medalha do Mérito da Juventude "Fábio Cunha" para premiar pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços em prol da juventude campo-grandense.

Parágrafo único. A medalha de que trata este artigo será outorgada pela Câmara Municipal.

Art. 2º A honraria de que trata esta Resolução será concedida a pessoas naturais ou pessoas jurídicas que comprovadamente tenham prestado relevantes serviços em prol da juventude campo-grandense, mediante a indicação dos vereadores desta Casa de Leis.

Art. 3º Cada vereador poderá realizar duas indicações para a homenagem, podendo ser pessoas naturais ou pessoas jurídicas, que atendam ao critério definido no art. 2º.

Art. 4º A sessão solene de entrega da Medalha do Mérito da Juventude "Fábio Cunha" deverá ocorrer na primeira quinzena do mês de agosto de cada ano, no Plenário Oliva Enciso, da Câmara Municipal.

Art. 5º O Conselho Municipal da Juventude deverá estar representado na sessão solene de outorga da honraria.

Art. 6º Esta Resolução será regulamentada pela Câmara Municipal quanto às características e à identidade visual da medalha, bem como quanto aos critérios para a sua concessão.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.376, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

cria a Medalha "Amigos da Primeira Infância" no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Medalha "Amigos da Primeira Infância", concedida a pessoas e instituições que se destacaram pela contribuição ao desenvolvimento, à atenção, à proteção ou à garantia de direitos da primeira infância.

§ 1º A medalha será concedida em Sessão Solene, a ser realizada anualmente, na semana do dia 12 de outubro, em alusão ao Dia das Crianças.

§ 2º Anualmente, serão condecoradas pessoas físicas ou instituições públicas ou privadas.

Art. 2º Cada Vereador poderá indicar até 2 (dois) homenageados, cuja indicação deverá ser acompanhada de justificativa e currículo.

Parágrafo único. A indicação de que trata o caput será apresentada em forma de relato sintetizado sobre a relevância do currículo da pessoa física indicada ou sobre as ações desenvolvidas pela instituição indicada, fundamentado com dados qualificativos e informações comprobatórias, podendo ser acompanhado de material ilustrativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 27 de setembro de 2023, quarta-feira, às 9h, no Plenário Edroim Reverdito, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, em que o Poder Executivo fará a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2023, de acordo com o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", e com o Art. 89 da Resolução n. 1.109/09, que "aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande - MS e dá outras providências".

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

BETINHO
Presidente

PAPY
Vice-Presidente

ADEMIR SANTANA
Membro

LUIZA RIBEIRO
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 29 de setembro de 2023, sexta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, em que a Secretaria Municipal de Saúde (Sesau) fará a apresentação da prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2023.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

DR. VICTOR ROCHA
Presidente

PROFESSOR ANDRÉ LUIS
Vice-Presidente

DR. JAMAL
Membro

TABOSA
Membro

DR. LOESTER
Membro

Extrato da Ata n. 7.006

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior; e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Projetos que deram entrada nesta Casa de Leis: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.888/23; Projeto de Lei n. 11.116/23, de autoria do vereador Coronel Villasanti; Projeto de Lei n. 11.117/23, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; Projeto de Lei n. 11.118/23, de autoria da Mesa Diretora; Projetos de Decreto Legislativo do n. 2.678/23 ao n. 2.683/23, de autoria do vereador Professor Riverton; e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.686/23, de autoria do vereador Dr. Loester. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Tabosa, pelo PDT; Ronilço Guerreiro, pelo PODE; Papy, pelo Solidariedade; Betinho, pelo Republicanos; Ayrton Araújo, pelo PT; Professor Juari, pelo PSDB; Paulo Lands, pelo PATRIOTA; Coronel Villasanti, pelo União; e Professor André Luis, pelo REDE. Foram apresentadas 357 (trezentas e cinquenta e sete) indicações e 10 (dez) moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 48 (quarenta e oito) moções de congratulações e 2 (duas) moções de apoio. Não houve discussão. Em

votação simbólica, as moções foram aprovadas. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Decreto Legislativo n. 2.686/23, de autoria do vereador Dr. Loester. Com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 22 (vinte e dois) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em única discussão e votação: Projeto de Resolução n. 517/23, de autoria do vereador Ademir Santana. Foi apresentada 1 (uma) emenda supressiva, de autoria do vereador Ademir Santana. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada. Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.667/22, de autoria dos vereadores Dr. Sandro, Edu Miranda e Dr. Victor Rocha. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com 1 (um) voto contrário. Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.929/23, de autoria do vereador Professor André Luis. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Para discutir, usou da palavra o vereador Professor André Luis. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado. Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.936/23, de autoria do vereador Papy. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com 1 (um) voto contrário. Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usou da palavra o vereador Professor André Luis. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DA MEDALHA LEGISLATIVA "JOSÉ IPIRANGA DE AQUINO", A SER OUTORGADA A TODOS QUE SE COMUNICAM E SE EXPRESSAM EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E OUTROS RECURSOS A ELA ASSOCIADOS, A REALIZAR-SE NO DIA TREZE DE SETEMBRO, ÀS DEZENOVE HORAS; E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA QUATORZE DE SETEMBRO, ÀS NOVE HORAS, AMBAS NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Papy
1º Secretário

Extrato - Ata n. 7.007

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, reuniram-se os vereadores, autoridades, homenageados e convidados para a realização da 16ª Sessão Solene da 3ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura para outorga da Medalha Legislativa "José Ipiranga de Aquino", a ser outorgada a todos que se comunicam e se expressam em Língua Brasileira de Sinais - Libras (Resolução n. 1.372/2023). Foi aberta a presente sessão solene pelo vereador Tabosa, presidente dos trabalhos, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". No decorrer da sessão, foi realizada a leitura dos currículos e a entrega da Medalha Legislativa "José Ipiranga de Aquino" aos homenageados. Finalizando, o senhor presidente dos trabalhos, vereador Tabosa, agradeceu aos homenageados pela presença e declarou encerrada a presente solenidade.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.

Vereador Tabosa
Presidente dos trabalhos

Vereador Betinho
Secretário *ad hoc*

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 027/2023

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICO e HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação enquadrada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, para que se proceda a **AQUISIÇÃO DE PLACA FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CENTRAL TELEFÔNICA PABX ISION 4000, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme informações constantes no referido processo administrativo, tendo como contratada a empresa **MALUFTEC - SOLUÇÕES EM TELEFONIA E SEGURANÇA DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 24.511.679/0001-41, pelo valor total de **R\$ 4.900 (quatro mil e novecentos reais)**, específicos da dotação orçamentária n. 3.3.9.0.30.30 – Material para comunicação.

Campo Grande (MS), 12 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 138/2023
PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE N. 004/2023

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Convite n. 004/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria e **ADJUDICAR** seu objeto em favor da empresa **ART'S PISOS LTDA-ME**, CNPJ nº 04.372.370/0001-00, pelo valor global de R\$ 245.880,10 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos), específicos da dotação orçamentária n. 3.3.90.39-16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Setembro
AMARELO
Mês de Prevenção ao Suicídio

**NÃO É FRESCURA,
É SOFRIMENTO.**

ONDE PROCURAR AJUDA:

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
- Clínicas escolas de cursos de Psicologia da capital
- Grupo Amor Vida (GAV):
0800 750 5554

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms

 Câmara Municipal de **CAMPO GRANDE**